

RESOLUÇÃO CGE Nº 22 DE 05 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO
FISCALIZADORA
DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CGE Nº
002/2019.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-32/001/133/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores THIAGO COUTO LAGE - ID.5005911-4, SILVIA MARCHON REZENDE - ID.1958584-5, ANDREIA OLIVEIRA TREIN - ID. 5015472-9 e JAIME ALMEIDA PAULA - ID. 5015480-0 (substituto), para, sob a coordenação do primeiro, constituir a atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2019, tendo como contratada a Empresa P&P TURISMO EIRELI, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e seus aditivos, bem como praticar todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive aplicar as penalidades cabíveis previstas no contrato e na legislação em vigor, devendo ser respeitadas as disposições do Decreto Estadual nº 45.600/2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA

Controlador Geral do Estado